

**TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 19035**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO. FORNECIMENTO DE CARTÕES DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA E OUTROS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES QUE NECESSITEM DE ABASTECIMENTO VIA COMBUSTÍVEL. HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

**INSTITUTO
BRASILEIRO DE
GESTÃO HOSPITALAR
- IBGH**

CNPJ:
18.972.378/0009-70

ENDEREÇO:
Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz,
Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600

PRESIDENTE:
Lucas Azeredo Peclat Mesquita

CPF:
011.848.831-73

CONTRATADA

**VOLUS TECNOLOGIA
E GESTAO DE
BENEFICIOS LTDA**

CNPJ:
03.817.702/0001-50

ENDEREÇO:
Rua Rosolino Ferreira Guimarães, n. 839, Setor Central, CEP: 75.901-260, Rio Verde – Goiás.

REPRESENTANTE LEGAL:
Dario da Costa Babosa Júnior

CPF:
236.491.001-34

RG:
750.371 – 2ª via – SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 059/2021 – HMAP e 065/2021 – HMAP/IBGH; no formulário de prorrogação; na manifestação de interesse na prorrogação emitida pela ora contratada; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH - 067/2021; no quadro 02, item 1 e cláusula 5ª do contrato; no artigo 13, parágrafo primeiro do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 07 de abril de 2021 e termo final em 06 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de **07 de abril de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


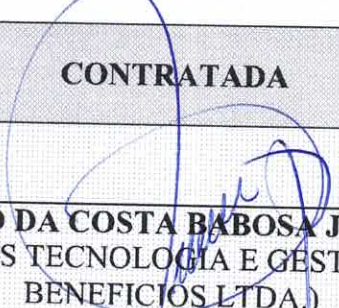
4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2019-HMAP e seus aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 26 de abril de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <hr/> LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 <hr/> DARIO DA COSTA BABOSA JÚNIOR (VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.)